



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00

## **ATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-TP**

**TIPO:** Menor Preço em regime de Empreitada por Preço Global.

**OBJETO:** Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de **Serviços de Adequação / complementação de 48km de estradas vicinais e acessos rurais no município de Brasil Novo/PA, conforme Contrato de Repasse nº 893513/2019, firmado entre o município de Brasil Novo/PA com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal**, conforme especificações constantes na planilha (Anexo I).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. Portaria nº. 001 de 04 de janeiro de 2021, torna público a presente retificação, conforme descrito abaixo, e que observará aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **DA RETIFICAÇÃO**

##### **No edital item 8 – DA VISITA TÉCNICA, item 8.2 - passa a vigora com a seguinte redação:**

8.2 - A licitante deverá encaminhar seu Responsável Técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) para realizar visita no local que se realizarão os serviços, devendo ser agendado previamente pelo email: [licitacaobn@gmail.com](mailto:licitacaobn@gmail.com) ou protocolado juntamente com a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no máximo até o dia 09.06.2021, para a realização da visita técnica até o dia 10.06.2021, com saída da Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, localizada na Av. Castelo Branco nº 821, – CEP. 68.148-000 – Brasil Novo –Pará. Após a visita, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fornecerá as empresas, em modelo próprio, **ATESTADO DE VISITA** que, obrigatoriamente, fará parte da documentação de habilitação da Licitante. Não será admitida a participação de 2 (duas) ou mais empresas realizarem a visita técnica juntas no mesmo horário.

Considerando o que preceitua o artigo Artigo 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 21

(...)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Considerando que a Visita Técnica tem o objetivo de permitir que as licitantes tenham pleno e total conhecimento das condições para a realização do objeto, proporcionado conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente na formulação da proposta financeira e execução dos serviços, **fica a data da presente licitação reagendada para o dia 14.06.2021, as 08:30horas.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital.

Brasil Novo-PA, 26 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
WEDER MAKES CARNEIRO  
Prefeito

Valdiney Batista de Freitas  
Presidente da CPL